



mais vida no seu dinheiro

Sumário

Clique para ir ao capítulo desejado

1. Objetivo
2. Nosso Propósito
3. Nossos Valores
4. Introdução
5. Ambiente Interno
6. Lei Anticorrupção
7. Ambiente Externo
8. Preservação da Guide Investimentos
9. Desvios Éticos
10. Canal de Denúncia
11. Comitê de Ética e Conduta
12. Aprovação

Objetivo

Estabelecer o Código de Conduta Ética que rege a Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, Guide Life e a Guide Gestão de Recursos.

**Guiar
pessoas
para que
o dinheiro
não limite
a vida.**

nosso propósito

Conhecer, planejar e guiar

Para guiar pessoas não dá para ser um guia de bolso. No lugar de informações desnecessárias ou superficiais, tratamos o conhecimento com a profundidade de um especialista para orientar todos no melhor caminho.

Investir não é um fim, é um meio para realizar coisas incríveis e especiais na vida. Ouvimos e entendemos as maiores vontades dos nossos clientes e conectamos com as melhores e mais rentáveis opções de investimentos para que vontades se tornem realidade.

Dar vida aos inves- timentos

Obstáculos fortalecem o percurso

A caminhada sempre traz aprendizados. Vivemos os acertos, os erros, os previstos e os imprevistos com a resiliência necessária de quem se torna mais forte fazendo de novo ou criando o novo.

Se a vida acontece fora do cofre, a gente pensa fora da caixa. Pensamos diferente para sermos cada vez melhores e evoluirmos. Nosso modo de inovar não acontece só na tecnologia.

Inovar para evoluir

Ousadia para criar rotas e soluções

Para desafios novos não bastam as soluções que já conhecemos. Seja para o negócio, para os clientes ou para produtos, vamos buscar as soluções que o mercado ainda não descobriu, criar possibilidades que possam nos diferenciar.

Temos aqui pessoas unidas pelo mesmo propósito e entusiasmadas em colaborar juntas para ir mais longe. Diversidade com proximidade é nossa fonte de energia.

Unir para ir além

tagline

**mais
vida
no seu
dinheiro**

4. Introdução

I. O que é ética?

Segundo o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda, publicado em 1986 pela editora Nova Fronteira: De forma ampla a ÉTICA é “o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto”. Quanto a ética profissional, esta é um conjunto de normas que estabelece as condutas esperadas de um profissional no ambiente de trabalho. Estas normas encontram sua base neste código, mas não é limitada a este documento.

Os colaboradores também devem seguir padrões éticos sociais e demais normativas para a realização de suas atividades e manutenção de seus relacionamentos internos e externos.

Entendemos que uma cultura organizacional sustentada pela ética profissional é a base para o crescimento perene, pois garante uma imagem organizacional forte e transparente diante do mercado de atuação.

Portanto, o agir com ética auxilia na manutenção das bases da empresa, o engajamento, o orgulho de pertencer e a admiração de todos os públicos de relacionamento, incluindo os clientes.

II. Para que serve e a quem se destina o Código de Ética?

O Código de Ética da Guide Investimentos tem o objetivo de dar referência e ser um guia para a conduta, postura, posicionamento e tomada de decisões de cada um dos profissionais, direcionando a atuação de TODOS para atingirmos padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de nossas atividades, estabelecendo os caminhos a serem seguidos por todos os colaboradores, clientes e fornecedores sem distinção de nível hierárquico.

Por isso, a leitura e compreensão é obrigatória por parte de todos os colaboradores (acionistas, administradores, funcionários, estagiários, terceiros, autônomos, temporários e aprendizes) da instituição.

III. Princípios Éticos

Nossos princípios éticos devem ser claros, precisos e compartilhados por toda a companhia, a fim de garantir alta credibilidade no mercado e sustentado por uma reputação de solidez e ética. Sendo:

- Exercer suas atividades com boa-fé, probidade, transparência, responsabilidade e lealdade;
- Adotar condutas social e politicamente responsáveis;
- Pautar suas atividades visando ao aprimoramento e à valorização dos mercados financeiros e de capitais;
- Orientar suas atividades visando ao interesse dos investidores e clientes;
- Cumprir todas as suas obrigações, devendo empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas;
- Nortear suas atividades pelos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência, repudiando a adoção de práticas caracterizadoras de concorrência desleal e/ou de condições não equitativas, respeitando os princípios de livre negociação;
- Cumprir as regras e princípios contidos, neste Código de Ética, nos Códigos ANBIMA e na Regulamentação em vigor;
- Identificar, administrar e mitigar eventuais conflitos de interesse nas respectivas esferas da sua atuação profissional;
- Abster-se de práticas que possam ferir a Relação Fiduciária mantida com os investidores; e
- Manter sigilo sobre informações confidenciais que lhe sejam

confiadas.

Além disso, estamos comprometidos à respeitar as individualidades, “ser espelho” e ter responsabilidade corporativa.

Respeitar as individualidades é respeitar e promover a diversidade de públicos, independentemente de sua idade, raça, cor, sexo, nacionalidade, etnia, deficiência, opção religiosa ou orientação sexual, abominando qualquer ato de preconceito ou discriminação. Ser espelho é refletir a organização, tornar transparente as políticas e procedimentos que direcionam nossas tomadas de decisões, bem como prestar contas consistentes dos resultados obtidos em nossas operações.

Responsabilidade Corporativa é o compromisso que abrange toda a organização de disseminar os valores e as diretrizes deste Código de Ética entre nossos públicos de interesse e dispor de canais de relacionamento, estando abertos a críticas, elogios, sugestões, reclamações e denúncias.

5. Ambiente Interno

I. Comportamento Individual

Medir as consequências de ações antes de tomá-las é fundamental, por isso, é importante o comprometimento com as normas deste código, e todas demais políticas e procedimentos que se encontram no Portal Corporativo. Por isso:

- Conduza seu trabalho de forma íntegra e profissional;
- Conduza suas relações com o próximo de maneira respeitosa;
- Comportamentos discriminatórios são intoleráveis;
- Respeitar a natureza confidencial das informações;
- Assuma responsabilidades;
- Discuta e resolva problemas amigavelmente ou de maneira construtiva;
- Comunique ao superior imediato, dúvidas e sugestões para

melhoria na execução de suas funções; e

- Nunca comercialize produtos no ambiente de trabalho para gerar uma segunda renda, caso haja o descumprimento o colaborador está sujeito a advertências e penalidades.

II. Relacionamento Interno

A maior parte do nosso tempo é vivido no ambiente de trabalho. Para construir um ambiente saudável é necessário compreender que respeito exige reciprocidade, e que devemos presar pela integridade e cooperação mútua entre os colaboradores.

Cabe ao Gestor coordenar e responder por ações educativas que contribuam para o crescimento pessoal e profissional de pessoas sob sua gestão, além de tomar decisões imparciais utilizando-se de critérios e procedimentos padrões.

Quanto ao Colaborador, cabe o respeito mútuo, independentemente da posição que o outro ocupe. Medir as ações com relação ao próximo, considerando que são passíveis de penalidades legais, atos como discriminação ou preconceito.

É esperado dos colaboradores tratamento cortês junto ao público em geral.

III. Segurança no Trabalho

A fim de manter a integridade física, a saúde e a segurança pessoal, dos colegas de trabalho e do patrimônio da organização, confiamos a todos o compromisso de honrar com as diretrizes sistemáticas de proibição, prevenção e controle, tais como:

- Utilizar, vender, distribuir ou ter posse de bebidas alcoólicas ou qualquer produto ou substância ilícita como drogas e armas;
- Praticar jogos de azar ou ato sexual nas dependências da empresa;
- Acessar websites ou compartilhar e-mails com conteúdo impróprio como correntes eletrônicas, material pornográfico,

imagens de qualquer tipo de violência, entre outros;

- Respeitar a proibição e legislação de fumo no ambiente de trabalho; e

Seguir as instruções de brigadistas treinados em caso de incêndio, e de equipamentos de segurança para prevenir acidentes.

IV. Assédio

Posições de gestão e alto nível hierárquico exigem grande responsabilidade. Qualquer tipo de intimidação ou assédio entre os colaboradores, independentemente de sua posição não será permitido, uma vez detectado algum tipo de assédio, deve ser imediatamente reportado, através do canal de comunicação disponível.

Considera-se crime os seguintes assédios:

- Assédio Moral ou Psicológico caracteriza-se por qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude etc.), que por sua repetição ou sistematização agride a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa; e
- Assédio Sexual é toda conduta de natureza sexual não desejada, praticada no intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, com promessas de aumento salarial ou promoções, ou ainda condições que ameacem a permanência no emprego.

O agente desta conduta pode estar em condição superior hierárquica ou não.

V. Conflitos de Interesse

Os interesses pessoais de um colaborador ou dirigente, quando contrário aos da organização, tornar-se um conflito.

Deixar-se direcionar por esses interesses é um risco para todos, por isso devem ser administrados e denunciados.

Informe ao Recursos Humanos quando houver uma indicação curricular de parentesco, mesmo que a Guide Investimentos permita

a contratação, desde que não estejam sob a mesma gestão ou em áreas possíveis de conflitos de interesse, é necessário a sinalização. Prestação de serviços ou vínculos de qualquer espécie com empresas fornecedoras da organização deve ser reportados ao gestor da área.

Não exerça nas dependências da corretora, atividades de política partidária ou religiosa.

Identifique e Denuncie nos canais de comunicação disponíveis ou ao gestor imediato, transações que indiquem conflito de interesse envolvendo clientes, sócios, fornecedores ou funcionários.

Não aproveite sua posição ou atividade profissional para benefício próprio, como por exemplo, obter descontos ou reduzir taxas na contratação de produtos e/ ou serviços.

VI. Presentes e Favores

A Guide Investimentos se opõe a que seus colaboradores diretamente ou por meio de terceiros ofereçam ou recebam dinheiro, cheque (independentemente do valor), substâncias ilícitas, brindes ou presentes que possam indicar algum favorecimento à empresa ou ao indivíduo.

Despesas com Terceiros devem ser realizadas apenas por áreas autorizadas, como indica a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades.

Ofertar e Receber preferencialmente brindes com logomarcas corporativas.

Presentes com valor fora da política de compras devem ser reportados ao gestor imediato.

Evite solicitar patrocínio a fornecedores que configure de forma inesperada situações de pressão.

6. Lei Anticorrupção

A corrupção é um problema mundial e que traz grande impacto em todo o sistema financeiro, por isso a Guide Investimentos tem como meta cooperar com iniciativas nacionais e internacionais de prevenção e combate à corrupção. Para isso foram estabelecidas diretrizes internas para o cumprimento de tal compromisso, que estão disponíveis na Política Anticorrupção.

7. Ambiente Externo

I. Relacionamento com Clientes

Nossa missão junto aos clientes é contribuir para seu processo de desenvolvimento financeiro. Conhecer, diagnosticar e fornecer produtos e serviços que reflitam seu perfil, conforme seus objetivos estratégicos para que atinjam metas de sucesso.

Nosso compromisso é:

- Garantir a Privacidade de informações, sendo manuseadas e utilizadas para fins comerciais apenas por profissionais autorizados, conforme Lei 105/2001 e Lei Geral de Proteção de Dados 13709/18;
- Coletar apenas dados mínimos necessários para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- Oferecer Produtos e Serviços qualificados, estando dispostos ao diálogo aberto em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, através do nosso site por meio do SAC e Ouvidoria; e
- Proibir o envio de mensagens eletrônicas de qualquer produto ou serviço sem prévio consentimento do cliente.

II. Relacionamento com Acionistas

Fortalecer as relações, por meio de credibilidade e transparência e na busca de garantir a máxima perspectiva a seus investidores, a fim de que tenham informações precisas sobre os recursos que nos são confiados.

Demonstrações Contábeis e prestação de contas devidamente detalhadas, regulares e com clareza das transações efetuadas.

Análises de Riscos preventivos a impactos financeiros e socioambientais.

Sigilo Absoluto sobre as informações de acionistas.

III. Relacionamento com Fornecedores

Manter um relacionamento isento de favorecimentos e que eles estejam em conformidade com as legislações trabalhistas e socioambientais. Que demonstrem segurança e qualidade no oferecimento de seus produtos e serviços.

Escolher e contratar fornecedores por meio de critérios técnicos, profissionais e éticos como concorrência e cotação de preços, que garantam o melhor custo-benefício para a Guide.

Evitar a contratação de fornecedores que tenham algum vínculo comercial com colaboradores.

Dar preferência a fornecedores que tenham preocupações com a sustentabilidade socioambiental de suas atividades.

IV. Relacionamento com Concorrentes

Visa estabelecer respeito mútuo com nossos concorrentes diretos ou indiretos.

A organização se restringe a não:

- Obter Informações sigilosas ou fazer espionagem econômica.
- Fazer ou Publicar comentários que possam prejudicar a imagem da concorrência.

V. Relacionamento com a Imprensa

Os veículos de comunicação têm a finalidade de informar a sociedade e é por meio deles que a opinião pública é formada, portanto, é de extrema importância para a instituição apresentar informações embasadas, verdadeiras e imparciais.

Atender sempre que possível às solicitações da Imprensa, oferecendo informações conforme as necessidades e práticas de sigilo de cada demanda.

Posicionar-nos através de interlocutores ou altos executivos previamente autorizados a se manifestar em nome da Guide.

Garantir que as informações repassadas são verídicas, principalmente no que tange responsabilidades e posição hierárquica na companhia.

VI. Relacionamento com os Sindicatos

A Guide Investimentos reconhece entidades sindicais como representantes legais de seus colaboradores. Respeitar a livre associação e filiação a sindicatos. Solucionar questões trabalhistas e sindicais por meio do diálogo.

VII. Relacionamento com o Setor Público ou Partidário

Respeitar a legislação vigente e as autoridades governamentais em todas as suas instâncias, com a finalidade de estabelecermos um relacionamento transparente com o governo, de forma a:

Atender prontamente e de forma documentada as suas demandas de informações, sejam elas de esfera municipal, estadual ou federal, sempre orientadas pela área Jurídica da instituição.

Contrariar qualquer tipo de pagamento ou forma de aliciamento de autoridades ou funcionários públicos.

Estabelecer que a manifestação ou participação do colaborador em processo político partidário ou eleitoral é de caráter pessoal e

individual e, em nenhuma hipótese deve se confundir ou envolver a Instituição.

VIII. Relacionamento com Comunidade e Meio Ambiente - ESG

A Sustentabilidade tem como objetivo integrar de forma organizada os aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais da sociedade.

A Guide Investimentos, desde sua origem, adota como um de seus princípios o compromisso com o desenvolvimento humano, social e ambiental e por isso estabeleceu a Política de Responsabilidade Socioambiental para prevenir e gerenciar os impactos diretos no ambiente de negócio.

Assumir a responsabilidade em nossos negócios, procedendo de acordo com a Política de Responsabilidade Socioambiental e contribuindo para a conscientização de clientes e fornecedores. Manter em seu portfólio produtos que observam os princípios ESG (environment, social e governance), ou seja, aqueles relacionados ao meio ambiente, ao aspecto social e à governança corporativa.

8. Preservação da Guide Investimentos

O patrimônio da Guide Investimentos é de usufruto dos próprios colaboradores. Manter as instalações, equipamentos e informações preservadas depende de cada um, para garantir a continuidade de nossas operações e a credibilidade na imagem da corretora por parte de públicos internos e externos. Desta forma:

- Confidencialize as informações, e se assegure de que dados importantes estão fora do alcance de pessoas sem a devida autorização;
- Tenha autorização prévia de um superior quando necessitar utilizar qualquer informação da organização fora dela;

- O Bloqueio de Tela é seguro e garante que terceiros não tenham acesso às informações exclusivas de seu login;
- Mantenha a Mesa Limpa, arquivar documentos em pastas ou digitalizá-los para arquivo eletrônico são opções recomendadas, além de garantir a segurança da informação, você também mantém seu espaço de trabalho visivelmente limpo;
- Ligações Telefônicas são para fins comerciais, não informe dados ou senhas que possam comprometer a sua integridade, a da Guide Investimentos, de clientes ou fornecedores. Lembre-se de que as ligações são gravadas e podem ser monitoradas, quando necessário.
- Preserve a Instituição contra o uso deliberado de insumos, perda ou furto de qualquer equipamento e bens, além de resguardar para que as dependências da instituição não sejam degradadas ou vandalizadas; e
- Proteja a Guide Investimentos e sua reputação de qualquer desenvolvimento de operação de cunho ilegal ou lavagem de dinheiro, e ainda que as informações sejam alvo de espionagem, falsificadas, perdidas, destruídas ou roubadas.

9. Desvios Éticos

A inobservância das disposições deste Código de Ética e demais normas e políticas da Instituição por parte do colaborador (administrador, funcionário, estagiário, terceiro) poderá acarretar algum tipo de sanção desde uma advertência verbal ou formal, revisão ou suspensão das responsabilidades, demissão por justa causa até penalidades legais aplicáveis.

10. Canal de Denúncia

A Guide Investimentos possui um canal de denúncia, onde todos podem realizar denúncias de possíveis desvios, críticas, elogios e dar sugestões sobre qualquer assunto relacionado à instituição e pode ser acessado por meio do seguinte link.

- Canal de Denúncia: <https://www.guide.com.br/canal-denuncia/>

Este canal é sigiloso e os seus conteúdos não podem de maneira alguma serem repassados de maneira despropositada. É intolerável qualquer tipo de punição arbitrária contra aqueles que realizam a denúncia ou fazem parte do exercício de solução do problema, como os colaboradores que compõem o comitê de ética e demais possíveis envolvidos.

11. Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta é o órgão colegiado responsável por tratar os conteúdos recebidos e deliberar sobre a forma de tratamento e condução de assuntos éticos. Este comitê possui regimento próprio e é formado por representantes da alta administração, RH e Compliance.

Este comitê faz a análise inicial dos conteúdos e reporta ao CEO (Chief Executive Officer), que deve apoiar na tomada de decisão das medidas a serem aplicadas.

12. Aprovação

Aprovado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva em 20.04.2022

Guide®